



**PÊNDICE B  
MAPA DE RISCOS**

**FUNDAMENTAÇÃO – IN nº 05/2017 – IN nº 40/2020**

1 – DADOS DO PROCESSO			
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para contratação de frota de veículos destinados à fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e contratação sob demanda de veículos pesados para demais atividades institucionais da Autarquia.		
<b>Nº do Processo:</b>	<b>PG-2025.00.279</b>		
2 – FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
3 - RISCOS			
<b>Risco 01:</b>	Planejamento e especificação insuficiente do modelo de prestação do serviço.		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Danos:</b> 1) Aumento do risco da contratação gerando dificuldades ao longo da execução. 2) Custo de prestação de serviço em desacordo com o princípio da economicidade. 3) Prorrogações(aditivos)/desperdícios/execução desconforme. 4) Serviço prestado ao COREN-GO fora das especificações.5) Atrasos no fornecimento/execução do serviço.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> 1)Verificar e especificar o objeto a ser contratado para correto planejamento da forma de contratação; 2)Consultar o mercado local para formas de fornecimento do serviço a ser contratado; 3)Pesquisar contratações similares executadas por Órgãos/Entidades da Administração Pública e analisar as soluções adotadas.		<b>Responsável:</b> <b>Assessoria de Planejamento</b>	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> 4)Especificar os serviços que serão prestados e os requisitos para sua execução. 5)Estudo bem definido para o ETP, com alinhamento da forma de contratação com a estimativa dos custos para a construção do TR e do processo licitatório.		<b>Responsável:</b> <b>Assessoria de Planejamento</b>	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Rever cláusulas contratuais para ajustes da execução e prestação dos serviços em conformidade legal e especificações técnicas.		<b>Responsável:</b> <b>Gestor e Fiscal da Contratação</b>	



<b>Risco 02:</b>	Especificação do objeto aquém ou além da real necessidade do negócio.		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Danos:</b> 1) Serviço prestado incapaz de atender a real demanda do COREN-GO. 2) Custo de prestação de serviço em desacordo com a real necessidade.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> 1) Solicitar ao Integrante Requisitante verificação das especificações técnicas do objeto para correta contratação. 2) Solicitar ao Integrante Requisitante verificação dos orçamentos prévios da contratação.		<b>Responsável:</b> <b>Setor Demandante I</b>  <b>Responsável:</b> <b>Setor Demandante II</b>	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Especificação completa do objeto para correta prestação dos serviços com o fornecimento de todas as informações técnicas necessárias para melhor orientação dos fornecedores no ato da apresentação de suas propostas.		<b>Responsável:</b> <b>Assessoria de Planejamento</b>	

<b>Risco 03:</b>	Planilha orçamentária deficiente		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Danos:</b> 1) Sobrepreço ou preços inexecutáveis. 2) Preços referenciais superestimados – indução dos licitantes; 3) Jogo de planilha 4) Renovações, adesões a atas ou negociações desfavoráveis;			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> 1) Realizar a análise crítica dos valores encontrados; 2) Especificar em TR/Edital forma de contratação através de valor estimado máximo aceito pela Administração para o item. 3) Compatibilizar orçamento através da análise prévia do plano anual de contratação para pré alocação de despesa e futuras renovações.		<b>Responsável:</b> <b>Assessoria de Planejamento</b>	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Análise da proposta apresentada pelo fornecedor interessado quanto ao atendimento das especificações técnicas e exequibilidade do valor na fase externa.		<b>Responsável:</b> <b>Agente de Contratação</b>	



<b>Risco 04:</b>	Impugnação do Processo licitatório por terceiros		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Danos:</b> Atraso para início da prestação do serviço.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> 1) Revisar cuidadosamente o Termo de Referência em relação às especificações técnicas e condições de fornecimento. 2) Pesquisar em Pregões similares as principais causas de questionamentos administrativos e jurídicos.		<b>Responsável:</b> <b>Assessoria de Planejamento</b>	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> 1) Responder todos os questionamentos administrativos de forma efetiva e eficaz. 2) Em caso de impugnação procedente, analisar os questionamentos, revisar os documentos da licitação e proceder com nova publicação e abertura de processo licitatório.		<b>Responsável:</b> <b>Assessoria de Planejamento</b> <b>Agente de Contratação / Equipe de Apoio</b> <b>Autoridade Competente</b>	

<b>Risco 05:</b>	Especificação técnica como vetor de restrição à competitividade.		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Danos:</b> 1) Baixa competitividade no processo licitatório. 2) Impugnação do processo por terceiros 3) Suspensão do processo licitatório determinado pelos órgãos de controle.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> 1) Especificar a solução dentro da real necessidade. 2) Realizar levantamento das quantidades de diárias e veículos conforme demanda dos setores demandantes. 4) Estudo e verificação de contratações similares e se houveram impugnações, se sim, qual seu teor. 5) Escolha da melhor forma de divisão por grupos ou itens a fim de aumentar a competitividade e participação das empresas.		<b>Responsável:</b> <b>Assessoria de Planejamento</b>	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> 1) Verificar os apontamentos que culminaram com licitação fracassada/deserta ou suspensão do processo licitatório quanto as especificações e revê-los para nova publicação.		<b>Responsável:</b> <b>Assessoria de Planejamento</b>	



<b>Ação(ões) de Contingência:</b> 2) Republicar o edital com as correções necessárias no menor tempo possível.	<b>Responsável:</b> <b>Agente de Contratação / Equipe de Apoio</b> <b>Assessoria de Planejamento</b>
---	--

<b>Risco 06:</b>	Exigir critérios de habilitação a comprovação fora dos padrões de mercado ou acima do que a contratação/aquisição exige.		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

**Danos:** 1) Baixa competitividade no processo licitatório. 2) Suspensão do processo licitatório determinado pelos órgãos de controle.

<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> 1) Especificar a solução dentro da real necessidade. 2) Não exigir como condição de habilitação a comprovação de serviços que fujam do escopo da contratação. 3) Análise das exigências de Qualificação Técnico Operacional conforme objeto e especificação de quantitativos de capacidade de fornecimento, através de atestado de capacidade técnica.	<b>Responsável:</b> <b>Assessoria de Planejamento</b>
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> 1) Na etapa de habilitação avaliar a apresentação dos documentos técnicos, Atestado de Capacidade Técnica e outros, para compatibilidade com o objeto.	<b>Responsável:</b> <b>Agente de Contratação / Pregoeiro</b>

<b>Risco 07:</b>	Atraso da CONTRATADA para o início da prestação do serviço.		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

**Danos:** 1) Atraso ou inexecução da contratação; 2) Impossibilidade de cumprir agenda institucional e/ou fiscalizatórias.

<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> 1) Estabelecer no Termo de Referência prazo adequado para início da prestação dos serviços. 2) Prever sanções proporcionais ao dano causado pelo atraso. 3) Estabelecer no Termo de Referência o atraso máximo tolerado antes da rescisão contratual. 4) Indicar a aplicação de sanções administrativas. 5) Prever no Termo de Referência, como condição de habilitação técnica, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.	<b>Responsável:</b> <b>Assessoria de Planejamento</b>
---	--



<b>Ação(ões) de Contingência:</b> 1) Manter regularmente comunicação com a empresa desde a assinatura do contrato. 2) Demandar explicações detalhadas e documentadas à empresa sobre alertas de atraso. 3) Rescindir o contrato de forma unilateral e convocar a seguinte colocada na fase de lances, nas mesmas condições da primeira colocada. 4) Esgotado todos os recursos, executar novo processo atório.	<b>Responsável:</b> <b>Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato</b> <b>Autoridade Competente</b> <b>Agente de Contratação / Equipe de Apoio</b> <b>Assessoria de Planejamento</b>
--	--

<b>Risco 08:</b>	Descumprimento de cláusulas contratuais		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Danos:</b> Eventual inexecução total ou parcial do contrato.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Prever em termo de referência forma de mitigação do risco como inclusão da análise de balanço patrimonial e porcentagem de patrimônio líquido.	<b>Responsável:</b> <b>Assessoria de Planejamento</b>		
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Ao analisar a documentação do fornecedor provisoriamente vencedor quanto a capacidade econômico financeira, verificar índices do balanço patrimonial e, em caso de insuficiência, verificar atendimento de 10% (dez por cento) de patrimônio líquido para posterior habilitação.	<b>Responsável:</b> <b>Agente de Contratação / Pregoeiro</b>		

<b>Risco 09:</b>	Descumprimento de cláusulas contratuais		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Danos:</b> Entrega parcial ou inexecução total do objeto contratado.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Prever em termo de referência a responsabilidade civil e ético-profissional para a perfeita execução do objeto.	<b>Responsável:</b> <b>Assessoria de Planejamento</b>		



No contrato, explicitar as obrigações do contratante e da contratada com as consequências pela não execução de cláusulas contratuais, no que couber.	<b>Gestão de Contrato</b>
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Notificar a empresa quanto a inexecução total ou parcial do objeto e não sendo solucionado, aplicar as sanções cabíveis.	<b>Responsável:</b> <b>Gestão de Contrato</b>

#### 4 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

*Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e o Integrantes Técnico I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Coren-Go.*

Integrante Requisitante I  Albânia Thaisy Batista da Silva Assessora DGEP Portaria nº 9.594/2025	Integrante Administrativo  Thiago Moura Marra Portaria nº 11.270 de 14/01/2026
Integrante Requisitante II  Ana Paula Alves de Souza Assessoria Técnica de Eventos Portaria nº 10.098/2025	
<b>Local e data: Goiânia, 07 de abril de 2026.</b>	